

LEI Nº 4.857, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIA: GILBERO MARQUES - PL

“Dá denominação à Rua 12 do Loteamento Kogenta Shimizu, que passará a denominar-se RUA ZEINEDDINE YOUNES ZAHER.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação à Rua 12, do loteamento Kogenta Shimizu, que passará a denominar-se RUA ZEINEDDINE YOUNES ZEHER.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de dezembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

